



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos  
Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR  
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300  
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.569, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Diana Camargo Rodrigues.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 3177/2024, de 11 de junho de 2024.

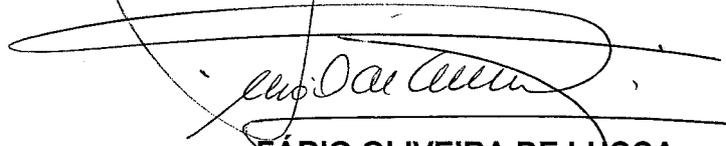
### RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a contar de 24 de junho de 2024, o contrato de trabalho da servidora Diana Camargo Rodrigues, matrícula 15482, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2024.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 22/06/24 Edição nº 2330  
Caderno — Pag. 3  
Órgão Jornal Folha da Divisa